



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCESSO Nº 1411/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2.022, o **MUNICÍPIO DE IUNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iuna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iuna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iuna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 032/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1411/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 032/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: JAKSON ANDRADE DE SOUZA 12737880793, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.957.130/0001-02, com sede na Avenida Amyntas Osório de Mattos, n.º 109, Galpão comercial, Niterói, Iuna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99911-3501 e (28) 3545-1936, endereço eletrônico: bento.contabilidade@outlook.com, jaksonpneus@gmail.com e mpneus123@gmail.com, neste ato

JAKSON ANDRADE DE SOUZA
CNPJ 41 957 130/0001-02
TEL (28)99911-3501
NITEROI-IUNA/ES



representada por **JAKSON ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 127.378.807-93 e RG n.º 17.929.428 SSP/MG, residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 350, Niterói, Iuna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

JAKSON ANDRADE DE SOUZA
CNPJ 41 957 130/0001-02
TEL (28) 99911-3501
NITEROI-IUNA/ES



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iuna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iuna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

JAKSON ANDRADE DE SOUZA
CNPJ 41 957 130/0001-02
TEL (28) 99911-3501
NITEROI-IUNA/ES



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos Servidores Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 030333, titular, representando todas as Secretarias; Luís Tomé Silveira, matrícula nº 308840, Titular, representando a Secretaria Municipal de Agricultura; Fabiano de Oliveira Lino, matrícula nº 308859, Titular, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Cleverson Miranda, matrícula no 304432, Titular, representando a Secretaria Municipal de Interior; Felipe Mariano Rodrigues, matrícula nº 309199, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, limpeza Pública e Turismo; José Marcos de Moraes, matrícula nº 308978 e Sebastião José da Costa, matrícula nº 309185, Titular e Suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Weverton da Silva Feitosa, matrícula nº 021755, Titular,

JAKSON ANDRADE DE SOUZA
CNPJ 41.957.130/0001-02
TEL (28) 99911-3501
NITERÓI - IUNA/ES



representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e João Marcos Thomaz Carneiro, matrícula nº 309476, Titular, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Waldrem Marcelo Oliveira, matrícula nº 308971, como Gestor da Ata de Registro de Preços, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

JAKSON ANDRADE DE SOUZA 12737880793

Jakson Andrade de Souza / ou procurador legalmente habilitado

JAKSON ANDRADE DE SOUZA
CNPJ 41.957.130/0001-02
TEL (28) 99911-3501
NITEROI-IUNA/ES



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 01, 03, 04 e 07	1º - B K AUTO CENTER LTDA
Lote 02	1º - JAKSON ANDRADE DE SOUZA 12737880793
Lote 05, 06 e 11	1º - SEBASTIAO BRUNO VIEIRA 12860151702


JAKSON ANDRADE DE SOUZA
CNPJ 41 957 130/0001-02
TEL (28) 99911-3501
NITEROI - IUNA/ES






PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000087/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003190

Origem	Pregão Presencial Nº 000032/2022		Processo	001411/2022			
Contrato	Termo Nº 000087/2022						
Empresa	JAKSON ANDRADE DE SOUZA 12737880793						
CNPJ	CNPJ: 41.957.130/0001-02						
Endereço	AVENIDA AMYNTAS OSORIO DE MATTOS, 109 - NITERÓI - IÚNA - IUNA - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	SERVICO DE ALINHAMENTO DE VEICULO - TIPO LEVE descrição: - serviço completo de alinhamento de veículos, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.		SV	400,00	26,2900	10.516,000
002	001	SERVICO DE ALINHAMENTO DE VEICULO - TIPO UTILITARIOS descrição: - serviço completo de alinhamento de veículos, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.		SV	120,00	26,2900	3.154,800
004	001	SERVICO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO - TIPO LEVE descrição: - serviço completo de balanceamento de veículos, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.		SV	1000,00	7,5100	7.510,000
005	001	SERVICO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO - TIPO UTILITARIOS descrição: - serviço completo de balanceamento de veículos, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.		SV	400,00	7,5100	3.004,000
010	001	SERVICO DE CAMBAGEM PARA PNEUS - VEICULOS LEVES descrição: - serviço completo de cambagem em pneus de veículos considerados leves, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.		SV	240,00	26,2900	6.309,600
012	001	SERVICO DE CAMBAGEM PARA PNEUS - VEICULOS UTILITARIOS descrição: - serviço completo de cambagem em pneus de veículos considerados utilitários, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.		SV	95,00	26,2900	2.497,550
003	003	SERVICO DE ALINHAMENTO DE VEICULO - TIPO VAN descrição: - serviço completo de alinhamento de veículos, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.		SV	120,00	35,3900	4.246,800
006	003	SERVICO DE BALANCEAMENTO DE VEICULO - TIPO VAN		SV	650,00	9,7300	6.324,500

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140

JAKSON ANDRADE DE SOUZA
CNPJ 41.957.130/0001-02
TEL (28) 99911-3501
NITEROI-IUNA/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		descrição: - serviço completo de balanceamento de veículos, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.					
011	003	SERVICO DE CAMBAGEM PARA PNEUS - VEICULOS TIPO VAN descrição: - serviço completo de cambagem em pneus de veículos considerados leves, - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.	SV	100,00	36,2700	3.627,000	
007	004	SERVICO DE BORRACHARIA - CARRINHOS DE MAO descrição: - serviço completo de borracharia para carinhos de mão, - compreendendo consertos, montagem, rodizio de pneus e troca de bicos. - substituição e colagem de pneus. - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.	SV	140,00	8,9000	1.246,000	
008	007	SERVICO DE BORRACHARIA - VEICULOS LEVES descrição: - serviço completo de borracharia para veículos tipo leves, - compreendendo consertos, montagem, rodizio de pneus e troca de bicos. - substituição e colagem de pneus. - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.	SV	850,00	9,9000	8.415,000	
009	008	SERVICO DE BORRACHARIA PARA VEICULO - TIPO VAN E UTILITARIOS descrição: - serviço completo de borracharia para veículos tipo utilitários - compreendendo consertos, montagem, rodizio de pneus e troca de bicos. - substituição e colagem de pneus. - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.	SV	400,00	10,0000	4.000,000	
013	011	SERVICO DE TROCA E REPAROS EM PNEUS E CAMARAS DE AR descrição: - serviço de troca e reparos em pneus e camara de ar, para veículo utilitários, leve - serviço de borracharia compreendendo conserto, montagem, rodizio de pneus e troca de bicos. - substituição e colagem de pneus - o serviço será realizado em local próprio da empresa contratada.	SV	50,00	9,9800	499,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						61.350,250	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						61.350,250	
JAKSON ANDRADE DE SOUZA 12737880793:						61.350,250	

JAKSON ANDRADE DE SOUZA
CNPJ 41 957 130/0001-02
TEL (28) 99911-3501
NITEROI - IUNA/ES

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Julho de 2022.

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 039/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de Reforma e Ampliação do Núcleo Estratégico de Saúde da Família - NESF de Ibatiba-ES" Data: 25/07/2022 - Horário: 13:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitaçaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0014**

Protocolo 885300

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Presencial nº 033/2022. Objeto: "Contratação de empresa para a realização de análise do solo de propriedades rurais neste município, objetivando a redução dos custos na produção cafeeira, aumento da produção e melhoria da qualidade dos frutos produzidos." Data: 22/07/2022 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitaçaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0015**

Protocolo 885312

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a retificação no Edital referente ao Processo Licitatório nº 037/2022 - Pregão Presencial nº 031/2022, com abertura marcada para o dia 11/07/2022 - Horário: 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia **21/07/2022** - Horário: **09:00hs**. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de contêineres e tambores plásticos para ampliação da coleta seletiva, em atendimento ao termo de compromisso ambiental TCA de 2013.". A ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital **RETIFICADO** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitaçaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0016**

Protocolo 885629**Ibiraçu****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PP acima citado. Declara-o Fracassado.

ID: 2022.030E0700001.01.0011

Luana Guasti**Pregoeira****Protocolo 884955****Iúna****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 2137/2022, que está contratando a empresa Robson Luiz Serrano para apresentação de show artístico, no dia 29/07/2022 na Festa Junina da Vila de Laranja da Terra, no valor de R\$2.000,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

ID: 2022.037E0700001.10.0016.

Iúna, 06 de julho de 2022.

Waldrem Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 06 de julho de 2022

ROMARIO BATISTA VIEIRA**PREFEITO****Protocolo 884950****EXTRATO**

ARP nº 81/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1099/2022

Pregão Presencial Nº 033/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às secretarias do poder executivo municipal.

Empresa: Flash Locadora de Veículos Ltda

CNPJ: 05.929.022/0001-54

Valor global: R\$63.720,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0033

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 885611**EXTRATO**

ARP nº 87/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1411/2022

Pregão Presencial Nº 032/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade.

Empresa: Jakson Andrade de Souza 12737880793

CNPJ: 41.957.130/0001-02

Valor global: R\$61.350,25

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 885931

EXTRATO

ARP nº 86/2022

Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1411/2022

Pregão Presencial Nº 032/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade.

Empresa: B K Auto Center Ltda

CNPJ: 44.001.880/0001-96

Valor global: R\$78.632,08

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 885938

Jerônimo Monteiro

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL ONDE FICA INSTALADO OS TRANSMISSORES DE SINAL DE TV DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES. EMPRESAS HABILITADAS:** FF Construções, Comércio e Serviços Eireli e ELA Engenharia LTDA. **EMPRESA VENCEDORA: ELA Engenharia LTDA**, no valor total de **R\$ 204.403,20** (duzentos e quatro mil quatrocentos e três reais e vinte centavos). A ata da sessão de abertura da proposta encontra-se no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-5-2022/81372>, aba resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:** 2022.039E0700001.01.0006

Jerônimo Monteiro-ES, 06 de Julho de 2022.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 885123**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2022****CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:** 2022.039E0700001.01.0010

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, cujo objeto fora AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS MONTADAS, REFERENTE AO CONVÊNIO 001/2021 - PROPOSTA SIGA SETADES - 0080/2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cuja abertura se deu no dia 29 de junho de 2022, conforme abaixo:

VENCEDORES:**PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$16.742,39**.

Jerônimo Monteiro, 06 de julho de 2022.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 885260

João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de carro de som (propaganda volante) com gravação de CD e produção do slogan das campanhas para divulgação de comunicados, ações e avisos em geral da Secretaria de Saúde, dentro do Município de João Neiva/ES. A realização do certame está prevista para o dia **20/07/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações: 2022.040E0500001.01.0003

João Neiva/ES, 06 de julho de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 885199

Laranja da Terra

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP ID TCE-ES: 2022.041E0700001.02.0001

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que após análise de recursos, decidiu reconsiderar a desclassificação da proposta da empresa **MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME**, no Pregão Presencial nº 012/2022, realizado no dia **08 de Junho 2022, às 08:30 horas**. Diante da **DECISÃO** proferida nos autos, ficam **CONVOCADAS** as empresas **MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME, ALAIDE SPORTS ME, ALESSANDRA**